



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 121/2021
DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Revoga Bolsa Auxílio a Zilda Silva da Rocha, para Estágio de Prática Forense e Judiciária do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Revogada a Bolsa Auxílio a estagiaria Zilda Silva da Rocha, portadora do RG nº 2.593.752-9 SSP/SE, inscrita no CPF nº 050.154.695-27, para exercer as atividades inerentes à prática forense e Judiciária junto à Prefeitura do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 13 de abril de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal